Ata da reunião n° 189 da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada dia 12 de fevereiro de 2026.

No dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na remota: **meet.google.com/gwt-vznq-jby,** sob a presidência do Pro-Reitor em exercício da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Eduardo José de Almeida e com a presença dos seguintes conselheiros: Doumit Camilios, Cássia Vanessa Olak Cruz, Suhaila Mahmoud Smaili Santos, Luiz Alfonso Gallego Pareja, Marcia Greguol, Inácio Rabaioli, Marcela Maria Baracat, Alessandra Lourenço Cecchini Armani, Patrícia Chimin Perandini, Nelson Maurício Lopera Barrero, Mariana Aparecida Bologna Soares de Andrade. ***Ausências Justificadas***: Jardel Dias Cavalcanti, Deize Dias Lopes, Marcela Zanetti Corazza. **I ORDEM DO DIA - Discussão e votação das atas nºs 186, 187 e 188.** As atas foram aprovadas, sendo uma abstenção na ata 186, duas abstenções na ata 187 e uma abstenção na ata 188. **2. Processo: 24.870.970-7: Ofício solicitando prorrogação de prazo para finalização dos processos práticos e teóricos do projeto de pesquisa 13383 - O CORPO COMO PRINCÍCIO - AFROGRAFIAS, pelo agendamento de apresentações públicas agendadas para o segundo semestre de 2026, a saber o III SABKOFA - a África que nos habita. (Professor Aguinaldo Moreira de Souza).** Prof. Eduardo relatou que trata de um pedido de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses para um projeto de pesquisa cadastrado originalmente para 36 meses. Informou que, embora o vencimento original seja em março de 2026, o processo foi protocolado no final de 2025, mas teve sua deliberação adiada devido à falta de quórum nas reuniões de novembro e dezembro. Prof. Eduardo explicou que o coordenador do projeto justificou a necessidade do prazo adicional em virtude de o objeto de análise consistir em apresentações culturais programadas para ocorrer ao longo de 2026, sendo essencial aguardar tais eventos para a conclusão da coleta e análise de dados. O conselheiro Inácio Rabaioli (CECA) reforçou o parecer favorável do centro, ponderando que trabalhos práticos e artísticos dependem do amadurecimento e do calendário de produção dos estudantes, o que nem sempre coincide com o cronograma acadêmico regular. A conselheira Suhaila questionou os critérios normativos para tal concessão, ao que a Presidência esclareceu que, nos termos da Resolução CEPE 089/2021, projetos regulares têm duração máxima de 36 meses, mas

o Artigo 19 (parágrafo 4º) permite prorrogações excepcionais de até 12 meses mediante chancela da Câmara de Pesquisa. O prof. Eduardo enfatizou que a PROPG trata essas extensões como excepcionalidades para evitar prejuízos à conclusão de pesquisas cujos fatores de atraso fogem ao controle do coordenador. Após, a solicitação foi **aprovada por unanimidade**, devendo o processo retornar à PROPG para a devida atualização das datas no sistema. **3 – Processo: 24.786.017-7: Discussão e atualização dos quadros utilizados para avaliação de encerramento de projetos de pesquisa. (processo apensado 24.835.510-7).** Prof. Eduardo deu continuidade ao trabalho de atualização dos quadros por áreas de conhecimento, foram discutidas as áreas remanescentes. Área de Engenharias: Foram apresentadas propostas de padronização de textos para orientações concluídas, inclusão de novos extratos do Qualis (A1 a A4 e B1 a B4) e registro de softwares no INPI. Após debate, decidiu-se manter os artigos em revistas da UEL no Grupo A como forma de valorização institucional e ajustar a redundância de estratos Qualis nos grupos B, C e D. O quadro da área de Engenharias foi aprovado com as alterações. Área de Linguística, Letras e Artes: A proposta incluiu a padronização de textos para orientações, inclusão de dossiês temáticos (Grupo B), entrevistas com especialistas (Grupo C) e ampliação da tipificação de produção técnica e divulgação científica (lives, podcasts). Também foi aprovada a redução da carga horária mínima para minicursos de 6 para 3 horas. O quadro da área de Linguística, Letras e Artes foi aprovado. Prof. Eduardo esclareceu que com a aprovação das áreas, encerra-se o processo de atualização dos quadros institucionais. Falou que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG) publicará uma **instrução de serviço** com os novos parâmetros. Foi ressaltado o direito adquirido dos pesquisadores em optar pelo quadro vigente no momento do cadastro do projeto ou pela nova versão, caso esta seja mais favorável; destacou o papel pedagógico dos quadros ao sinalizar as prioridades da instituição e valorizar a diversidade de produtos da pesquisa acadêmica. **4 – Processo: 24.785.845-8: Discussão da minuta de resolução relacionada à patrimônio genético.** O Prof. Eduardo contextualizou a necessidade da minuta com base na Lei da Biodiversidade, que estabelece procedimentos rigorosos para a pesquisa com seres vivos nativos do Brasil. Ressaltou que o descumprimento desta legislação sujeita o pesquisador e a Universidade a sanções administrativas e multas elevadas. Prof. Eduardo explicou que o conceito de Patrimônio Genético vai além do material genético em si, abrangendo também a manifestação das características dos seres vivos (fenótipo). Já o Conhecimento Tradicional Associado (CTA) refere-se ao saber empírico de

comunidades indígenas ou quilombolas sobre as propriedades medicinais ou nutricionais de espécies nativas. Enfatizou que é obrigatório o cadastro no SISGEN (Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado) para qualquer projeto que envolva tais acessos, mesmo que não haja fim comercial imediato. O objetivo da resolução institucional é garantir segurança jurídica, definindo as responsabilidades de docentes e gestores e designando o Escritório de Apoio ao Pesquisador (EAPQ), da PROPPG, como o órgão responsável por orientar a comunidade acadêmica. Após o relato, a Câmara discutiu o texto artigo por artigo, com as seguintes decisões relevantes: Artigo 3º (Responsabilidades do Docente): Foi aprovada a inclusão de um novo inciso (inciso 14) determinando que o cadastro no SISGEN não supre a necessidade de aprovação prévia pelos Comitês de Ética (CEP para seres humanos ou CEUA para animais), visto que possuem cronologias e finalidades distintas. Artigo 12 (Competência da PROPPG): Aprovou-se alteração no inciso IV para garantir que a Pró-Reitoria disponibilize de forma clara em sua página oficial todos os documentos e orientações necessários para o cumprimento da lei. Artigo 13 (Guarda de Documentos): Mantida a obrigatoriedade de o docente armazenar comprovantes por 5 anos após o término da pesquisa, visando resguardar a instituição em casos de prescrição administrativa. Artigo 17 (Prazo de Implementação): Ratificado o prazo de 12 meses para que as instâncias competentes elaborem os instrumentos jurídicos necessários, garantindo tempo para adaptação da nova gestão universitária. A minuta de resolução foi aprovada com as modificações propostas e será encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação final. **II INFORMES –** O Prof. Eduardo José de Almeida Araújo, agradeceu o empenho dos coordenadores de comissões de pesquisa e representantes cujos mandatos se encerram antes da próxima reunião de março. Ressaltou a importância do trabalho conjunto na Câmara de Pesquisa, onde a atuação legislativa impacta toda a instituição. Registrou que o mandato da atual equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) encerra-se em 9 de junho de 2026. Informou que a gestão está focada em concluir as ações iniciadas para garantir uma transição eficiente à próxima administração. Disse que a UEL, em conjunto com a PROEX e PROGRAD, está desenvolvendo um novo sistema de gestão de projetos (ensino, pesquisa e extensão) para substituir o modelo atual, considerado arcaico. A empresa Spark X foi contratada para customizar a plataforma, com previsão de lançamento para maio de 2026. Informou que os editais para 2026 estão em fase de redação, incorporando sugestões enviadas pela comunidade acadêmica via site da PROPPG. A previsão é que a

publicação ocorra no final de fevereiro, com inscrições abertas em março. Esclareceu que a gestão das bolsas PIBIS é rotativa entre as Pró-Reitorias. Para o ciclo de 2026, a coordenação caberá à PROEX, com previsão de lançamento do edital em abril. Anunciou que a UEL será a sede do Encontro Anual de Iniciação Tecnológica e Inovação (EAITI) em 2026. O evento é organizado em sistema de rodízio entre as universidades estaduais do Paraná. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária da Câmara de Pesquisa, lavrei esta ata, que será assinada por mim e pelos presentes após aprovação.

Eduardo José de Almeida Araújo _____
Pró- reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Mariana Bologna Soares Andrade _____
Representante do Comitê Assessor do PROIC

Alessandra Lourenço Cacchini Armani _____
Representante do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos

Doumit Camilios Neto _____
Representante do Comitê Assessor do PROITI

Cassia Vanessa Olak Cruz _____
Coordenadora da Comissão de Pesquisa do Centro de Estudos Aplicados

Marcia Greguol _____
Coordenadora da Comissão de Pesquisa do Centro de Educação Física e Esporte

Suhaila Mahmoud Smaili Santos _____
Coordenadora do Centro de Ciências da Saúde

Luiz Alfonso Gallego Pareja _____
Vice-Coordenador do Centro de Tecnologia e Urbanismo

Marcia Greguol _____
Coordenadora do Centro de Educação Física

Inácio Rabaioli _____
Vice-Coordenador do Centro de Educação, Comunicação e Artes

Marcela Maria Baracat _____
Representantes dos Direitos dos órgãos Suplementares

Patricia Chimin Perandini _____
Representante da Comissão de Ética no Uso de Animais

Nelson Maurício Lopera Barrero _____
Representante dos Conselhos Editoriais das Revistas Científicas e Culturais da UEL